



ATA DA 1794ª SESSÃO PLENÁRIA

AOS 23 DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS 13 HORAS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 10 – 6º ANDAR, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA SALA MARCO AURÉLIUS SAYÃO PARENTE. EM SUA 1794ª SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. CARLOS DE LA ROCQUE, QUE APÓS VERIFICAR HAVER NÚMERO LEGAL, DECLAROU ABERTA A SESSÃO.

MESA: PRESIDÊNCIA: CARLOS DE LA ROCQUE; **VICE-PRESIDÊNCIA:** TERESA CRISTINA G. PANTOJA; **SECRETARIA GERAL:** VALÉRIA GASPAS MASSENA SERRA; **PROCURADORIA REGIONAL:** GUSTAVO BORBA.

ASSUNTOS GERAIS :

O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU AO COLEGIADO A DR.ª TERESA CRISTINA G. PANTOJA, QUE ASSUMIU O CARGO DE VICE-PRESIDENTE, QUE EM SEGUIDA, FEZ USO DA PALAVRA, AGRADECENDO AO SENHOR PRESIDENTE E SE COLOCOU MAIS UMA VEZ À DISPOSIÇÃO DA CASA PARA COLABORAR E TRABALHAR COM A ADMINISTRAÇÃO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU INVERSÃO DE PAUTA, PASSANDO O PROCESSO CLÍNICA DE RESSONÂNCIA E MULTI-IMAGEM LTDA SER O PRIMEIRO DA PAUTA, POR HAVER SUSTENTAÇÃO ORAL, O QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.

ORDEM DO DIA:

1.º - PROCESSO Nº 00-2011/017.854-8 (ANEXOS: 00-2010/283.940-9 E 00-2010/283.934-4). RECORRENTE: CLÍNICA DE RESSONÂNCIA E MULTI-IMAGEM LTDA. **RECORRIDA:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **VOGAL RELATOR:** DR. EDIR GONÇALVES RAMOS. **ASSUNTO:** RECURSO AO PLENÁRIO CONTRA INDEFERIMENTO. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO FEZ USO DA PALAVRA O ADVOGADO REPRESENTANTE DA EMPRESA DR. RAFAEL FROTA, INSCRITO NA OAB/RJ 140309. **VOTO:** PELO ARQUIVAMENTO DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) E 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DA SOCIEDADE CLÍNICA DE RESSONÂNCIA E MULTI-IMAGEM LTDA, PROTOCOLADAS NESTA JUCERJA SOB OS NºS 00-2010/283934-4 E 00-2010283940-9, RESPECTIVAMENTE. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.º - PROCESSO Nº 00-2010/283.896-8. RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. **RECORRIDA:** MD1 DIAGNÓSTICOS S/A. **VOGAL RELATOR:** DR. GILBERTO CAPUTO SANTOS. **ASSUNTO:** DIVERGÊNCIA NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE **VOTO:** PELA PERDA DO OBJETO EM FACE DA REGULARIZAÇÃO NOS PROCESSOS 00-2010/283.940-9 E 00-2010/283.934-4 . **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

3.º - PROCESSO Nº E-11/50.733/2010. AUTORA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **RÉU:** LEILOEIRO PÚBLICO RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO. **VOGAL RELATOR:** DR. JORGE JADALLAH EL-HOMSI. **ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PARCELAMENTO DE FIANÇA CAUÇÃO. **VOTO:** CONCEDER AO RÉU, LEILOEIRO PÚBLICO RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO, MATRÍCULA Nº 87, O PARCELAMENTO EM 06 VEZES IGUAIS, MENSAS E SUCESSIVAS, VENCENDO A PRIMEIRA 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, DA COMPLEMENTAÇÃO DE SUA FIANÇA CAUÇÃO, COMO ESTABELECIDO PELA DELIBERAÇÃO JUCERJA Nº 35 DE 25/11/2009, EM SEU ARTIGO 1º. . **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

4.º - PROCESSO Nº E-11/50.431/2010. AUTORA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **RÉU:** LEILOEIRO PÚBLICO JONAS RYMER. **VOGAL RELATOR:** DR. ABÍLIO THOMAZ DE FREITAS. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO PELO VOGAL RELATOR, FEZ USO DA PALAVRA DO SR. JONAS RYMER, EM SEGUIDA FEZ USO DA PALAVRA NA FORMA REGIMENTAL O DR. GUSTAVO BORBA, PROCURADOR REGIONAL, **ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **VOTO:** PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. **APROVADO POR MAIORIA** O VOTO DE RELATOR, TENDO SIDO VENCIDOS OS VOTOS DOS VOGAIS DRS. OSCAR OCTAVIO COIMBRA ARGOLLO PELA PENALIDADE DE 25% DO VALOR DA CAUÇÃO E O DA DR.ª TERESA CRISTINA G. PANTOJA, QUE SERIA PELA APLICABILIDADE DE 10% DA CAUÇÃO, MULTA MÍNIMA, ABSTENDO-SE DE VOTAR O VOGAL JADALLAH.



ATA DA 1794ª SESSÃO PLENÁRIA

5.º - PROCESSO Nº E-11/50.713/2010. REQUERENTE: LEILOEIRO PÚBLICO RODRIGO ADRIANO DE SOUZA. **REQUERIDA:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **VOGAL RELATOR:** DR. JOÃO BOSCO LOPES. **VOGAL RELATOR AD HOC:** DR. GILBERTO MOTTA **ASSUNTO:** PARCELAMENTO DE FIANÇA CAUÇÃO. **VOTO:** CONCEDER AO REQUERENTE O PARCELAMENTO DA DIFERENÇA DO VALOR DA FIANÇA CAUÇÃO EM 10 (DEZ) VEZES, COM PARCELAS DE IGUAL VALOR, VENCÍVEIS SUCESSIVAMENTE A CADA MÊS, A CONTAR DA CIÊNCIA DO REFERIDO LEILOEIRO DESTA DECISÃO, O NÃO PAGAMENTO DE DUAS PARCELAS SUCESSIVAS OU NÃO, ENSEJARÁ O CANCELAMENTO DO ORA APROVADO. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

6.º - PROCESSO Nº E-11/50.717/2010. REQUERENTE: LEILOEIRO PÚBLICO MOZART DE MELO. **REQUERIDA:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **VOGAL RELATOR:** DR. JOÃO BOSCO LOPES. **VOGAL RELATOR AD HOC:** DR. GILBERTO DE ARAUJO MOTTA. **ASSUNTO:** PARCELAMENTO DE FIANÇA CAUÇÃO. **VOTO:** CONCEDER UM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE O LEILOEIRO MOZART DE MELO ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS APONTADAS NO RELATÓRIO DA ACF, E PAGUE A DIFERENÇA DA FIANÇA-CAUÇÃO. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

7.º - PROCESSO Nº 00-2010/750.808-7 (ANEXO: 00-2010/750.810-9). RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. **RECORRIDA:** RISTORANTE STUZZICHERIA ITÁLIA LTDA ME. **VOGAL RELATOR:** DR. JOÃO BOSCO LOPES. **ASSUNTO:** DESARQUIVAMENTO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REGISTRADA EM 01/12/2010 SOB O Nº 2120123. **RETIRADO DE PAUTA.**

8.º - PROCESSO Nº 00-2010/728.540-1 (ANEXOS: 00-2010/340.192-0, 00-2010/318.755-3 E 00-2011/037.038-4). RECORRENTE: TORRES DUARTE PARTICIPAÇÕES LTDA. **RECORRIDA:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **VOGAL RELATOR:** DR. PEDRO ALBERTO CAMPBELL ALQUÉRES. **ASSUNTO:** RECURSO AO PLENÁRIO CONTRA INDEFERIMENTO. **VOTO:** PELO ARQUIVAMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA RECORRENTE, QUE CONSTA DO PROCESSO 00-2010/318755-3, ENTENDENDO QUE O RECURSO APRESENTADO AO PLENÁRIO RESTOU PREJUDICADO. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

ENCERRAMENTO: ENCERRADA A SESSÃO, TENDO SIDO CONVOCADA A PRÓXIMA PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2011, NO MESMO LOCAL E HORA.

ASSINATURAS: CARLOS DE LA ROCQUE, TERESA CRISTINA G. PANTOJA, VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA; GUSTAVO BORBA; ABILIO THOMAZ DE FREITAS, ALDO CARLOS MOURA GONÇALVES; ALVARO PEIXOTO, ARMANDO BLOCH DA CUNHA VALLE, ARMANDO BRASIL SALGADO, BELMIRO VIEIRA FERNANDES, GILBERTO CAPUTO SANTOS, GILBERTO DE ARAUJO MOTTA, HAROLDO BEZERRA DA CUNHA, HELIO CEZAR DONIN JUNIOR, JARDINO DA SILVA MARINS, JOÃO BOSCO LOPES, JORGE JADALLAH EL-HOMSI, MARIO SILVA, PEDRO ALBERTO CAMPBELL ALQUÉRES, ROGERIO ALVARO SERRA DE CASTRO, PAULO DE ANDRADE PAIVA, OSCAR OTAVIO COIMBRA ARGOLLO, WAGNER JULIO REIS FERREIRA, EDIR GONÇALVES RAMOS E FELIPE IZRAEL MORGENSZTERN .